



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº 169/2019

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize junto a secretaria da fazenda, uma reformulação na legislação Municipal, e crie mecanismos de proteção ao comércio local cuja atividade possui registro e cadastro junto ao Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a atender a um pedido dos comerciantes locais, que se sentem prejudicados com o tratamento dispensado a prática do comércio, principalmente ambulantes oriundos de outros Municípios, como por exemplo comércio de gás, frutas e gêneros alimentícios e outros, que pouco ou quase nada contribuem com a arrecadação Municipal.

Sala de Sessões, 26 de Novembro de 2019.


LEONEL FAGUNDES DA ROSA
VEREADOR PROGRESSISTA

*Arquivado
27/11/2019*